GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

REALIZAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2011

O prefeito do Município de Marialva, estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando a suspensão da aplicação da prova objetiva para o **Cargo de Operador de Raio X** decorrente do Mandado de Segurança Coletivo nº 5002884-22.2011.404.7003, impetrado pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10ª REGIÃO – CRTR/PR e, a reabertura do prazo para recebimento das inscrições, fica alterado o número de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo único. Os candidatos que tiveram o número de inscrição alterado realizaram a inscrição no período das 08h do dia 09/06 às 23h59 do dia 27/06/2011, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 03/2011, publicado em 04/06/2011 e deverão, para fins de consultas no endereço eletrônico da Fundação de Apoio à FAFIPA, utilizar o novo número de inscrição.

Art. 2º Fica **DEFERIDA** a inscrição na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** divulgada no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionadas no **ANEXO III** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos a ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, ou condição especial, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 14/09/2011 até às 23h59min do dia 15/09/2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia **25/09/2011** em horário e local a serem divulgados na data provável de **20/09/2011.**

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data prevista **20/09/2011** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marialva/PR, 13 de setembro de 2011.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal